Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 18.346 - DF (2012/0062702-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO GURGEL DE FARIA**
IMPETRANTE	:	JORGE XAVIER PEREIRA ALEIXO
IMPETRADO	:	MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
INTERES.	:	UNIÃO

DESPACHO

Tendo em vista que, apesar de intimado por carta com aviso de recebimento, o impetrante não constituiu novo patrono (e-STJ fls. 282 e 287), intime-se JORGE XAVIER PEREIRA ALEIXO por edital a fim de que constitua novo advogado no prazo de 15 (quinze) dias, com a ressalva de que o descumprimento da determinação implicará as consequências previstas no art. 76, § 1º, I, do CPC/2015.

Publique-se.

Brasília (DF), 14 de junho de 2019.

MINISTRO GURGEL DE FARIA

Relator